

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE MARÇO DE 2016

Nº 045

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 159, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA CELESTE FERREIRA CAMPOS do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA NAZARÉ LOURENÇO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assessor Especial, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, TEODORO CHAVES do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ROSINEIDE VENCESLAU DE LIMA do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, SOLANGE DOS SANTOS DA HORA DE MELO do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NIZARDO FÉLIX DA SILVA, do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GERÔNIMO SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 089/2016-A.P., de 29 de Fevereiro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 268/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora FERNANDA DA SILVA PEREIRA, Matrícula 11537, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2016-A.P., de 07 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 283/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor LUIZ JOSÉ DE SANTANNA NETO, Matrícula 11174, Médico Psiquiatra, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2016-A.P., de 07 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 276/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora RUCELE ALBUQUERQUE DANTAS, Matrícula 11428, Educadora infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de Março de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2016**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ N° 06.176.355/0001-12. DO OBJETO: Contratação de empresa que execute os Serviços de Construção da academia da saúde - modalidade ampliada, projeto federal, conforme projeto básico, planilha orçamentária. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 179.996,91 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, e noventa e um centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Sec. Mun. de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.014 – Construção, reforma, e ampliação das UBS e Polo de academias de saúde; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente; FONTE DE RECURSO: 110/220. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses consecutivos e de execução das obras será de 09 (nove) meses consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Serviço. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/ contratante Ibiúna Empreendimentos e Construção Ltda p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ N° 06.176.355/0001-12. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE A REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO LOURIVAL FLORÊNCIO, LOCALIZADO NA AV. MARANHÃO, BAIRRO AMARANTE. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 37.612,34 (Trinta e sete mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025 – Secretaria M. de J. Esporte e lazer; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.145 – Construção, Reforma e Ampliação das áreas esportivas e lazer; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – material de consumo; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – outros serviços de terceiros pj; FONTE DE RECURSO: 110. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses consecutivos e de execução das obras será de 03 (três) meses consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Serviço. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Março de 2016. Micael Moreira da Silva p/ contratante Ibiúna Empreendimentos e Construção Ltda p/contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016**

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 28 (VINTE E OITO) do mês de março de 2016, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para Construção de muro de contenção no terreno para construção da UBS de Novo Amarante, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2016.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Presidente da CPL/Obra

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016**

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 29 (VINTE E NOVE) do mês de março de 2016, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para reconstrução e recomposição de pavimentação pelos métodos bripap e convencional e asfáltico em diversas localidades, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2016.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Presidente da CPL/Obra

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2016**

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 12 (DOZE) do mês de abril de 2016, às 09hs, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço global para Construção do Centro Especializado em Reabilitação, em São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2015.
 Ana Cecília Silva De Carvalho.
 Presidente da CPL/Obras.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS-ME, CNPJ N.º 24.208.480/0001-49. DO OBJETO: Aquisição de material de expediente (PELÍCULA RIBSON - TTP), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Finanças do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.720,50 (Um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.003 – Secretaria M. de Finanças - Programa de trabalho - 2.009 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso:110, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Março de 2016. Luiz Henrique Nóbrega de Faria Gomes p/ contratante e ELIAS AVELINO DOS SANTOS-ME. p/contratada.

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04010001/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cime Distribuidora de Bebidas Ltda. – OBJETO: Aditar o valor unitário, que corresponde ao contrato original, nos itens: gasolina comum e óleo diesel comum – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de fevereiro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Luiz da Costa Cime Júnior – CONTRATADO.

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br